



Lei 354-C/2017

DENOMINA GINÁSIO DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA TÂMARA SOUZA NASCIMENTO DO MUNICÍPIO DE MATUREIA-PB, DE GINÁSIO DE ESPORTES PROFº. JOÃO MENDES DA SILVA.

Na condição de **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e **EU SANCIONO** a seguinte Lei.

**Art. 1º** O ginásio de esportes, localizado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Tâmara Sousa Nascimento, na Avenida José Jerônimo, no município de Matureia-PB, passa a denominar-se de Ginásio de Esportes Profº. João Mendes da Silva.

**Art. 2º** - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Matureia, Estado da Paraíba, em 03 de Janeiro de 2017.

  
**José Pereira Freitas da Silva**  
Prefeito Constitucional